



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

**RESOLUÇÃO Nº 364 DE 01 DE ABRIL DE 2002.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARRENSE .**

**A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º Fica concedido a Senhora Rosângela Barros Assed Matheus de Oliveira, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.**

**Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.**

**Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Duas Barras,**

**Duas Barras, 01 de abril de 2002.**

*LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH*  
**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**  
**PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

"Seu voto é sua voz e seu voto é sua voz!"

**APROVADO**

Em 01 / 04 / 2002

*Luiz Carlos B. Lutterbach*

Câmara Mun. de Duas Barras

Luiz Carlos B. Lutterbach

Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 DE 01 DE ABRIL DE 2002.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARRENSE .**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Rosângela Barros Assed Matheus de Oliveira, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrensense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 01 de abril de 2002.

*Audelir Francisco Prestes Teixeira*  
**AUDELI R FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
VEREADOR**